



PORTARIA N°. 629/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

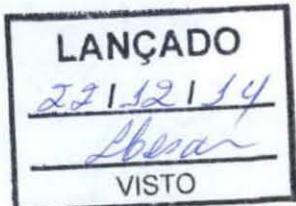
R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ADEMILSON DE SÁ NEVES**, matrícula nº. 32583, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.01.2002 a 01.01.2007, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.12.2014 a 02.03.2015, conforme Processo nº. 01586/2014, de 10.12.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2014.

LCC/SGP/AL/MT



CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

